

PORTARIA Nº 274 /2017

**INSTITUI E NOMEIA A EQUIPE TÉCNICA  
PARA MONITORAMENTO E  
AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), disposto na Lei Nº 405/2015 (Lei do PME).

**RESOLVE:**

Art. 1º. instituir a Equipe Técnica responsável para subsidiar a Comissão Coordenadora Processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação:


Art. 2º. São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME:

I – Coleta dados, anualmente, em fontes de pesquisas oficiais: INEP, IBGE, PNAD, Censo Escolar, IDEB e outros relativos à Educação em âmbito municipal;

II – Relacionar metas e estratégias de forma cronológicas;

III – Preencher, apresentar e encaminhar as fichas de monitoramento à Comissão Coordenadora do PME;

IV – Preparar o Relatório Anual de monitoramento que após ser analisado deverá proceder à elaboração do documento Avaliação do Plano Municipal de Educação – Versão Preliminar.

  
Antônio José de Souza  
Prefeito

V - Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do PME, nos respectivos sítios institucionais da internet e em outros meios de divulgação que a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação e Comissão Coordenadora do PME entender;

VI - Verificar Previsões Orçamentárias;

VII - Verificar prazos e o período de avaliação;

VIII - Verificar e analisar a evolução dos indicadores que foram definidos;

XIX - Verificar se os indicadores estão apropriados para aferir a meta;

X - Realizar outras ações pertinentes e necessárias ao processo de monitoramento e avaliação do PME.

Art. 3º. Nomear, para compor a Equipe Técnica de que trata a presente Portaria, os seguintes membros:

I - Paulo Manoel Lins - Secretário Municipal de Educação;  
Enia Julyanne Vaz da Silva

II - Maria Tenório Cavalcante Albuquerque- Representante da Educação Infantil;  
Jilbelandia Silva Florêncio

III - Ana Célia Bulhões de Albuquerque - Representante do Ensino Fundamental;  
Alice Bezerra da Silva Lemos

IV - Marluze de Oliveira Ferro - Representante da Educação de Jovens, Adultos e Idosos;  
Joselma Conceição Barros

V - Valderice Cirilo da Silva - Representante da Educação Inclusiva;  
Sandra Valeria Ferreira Rabelo

VI - Paulino Andres Ramos Souza - Representante do Planejamento e/ou Finanças;  
Pollyana Conceição e Souza Pinto

§ 1º - A cada membro efetivo da Equipe Técnica terá um suplente.

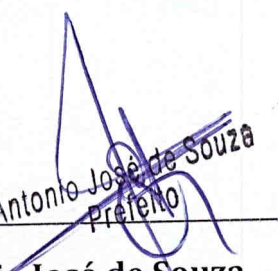
§ 2º - O presidente da Equipe Técnica será a (o) Secretário (a) Municipal de educação.

Antonio José de Souza  
Prefeito

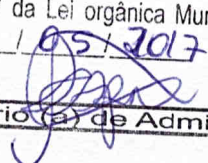
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Iati – PE, 10 de maio de 2017.

  
Antônio José de Souza  
Prefeito

**Antônio José de Souza**  
Prefeito

CERTIDÃO	
Certifico, que o (a) presente	<u>274/2017</u>
publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data	
Iati (PE),	<u>10 / 05 / 2017</u>
	
Secretário(a) de Administração	